

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

Av. Emilio Menechelli, N.º 670 – Vila Duarteina – CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
www.duartina.sp.gov.br/camara@camaraduartina.sp.gov.br

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **FINAL =**

P A R E C E R

De 14 de abril de 2025

Recebidos os autos em que tramita nesta Casa o Projeto de Resolução nº. 02/2025-CMD, que dispõe sobre a alteração sobre a alteração do Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal, esta Comissão Permanente de Economia e Orçamento, representada por seus Membros ao final assinados, emite o presente parecer favorável ao reconhecimento da constitucionalidade desta propositura, aprovando, por consequência, a redação do mencionado Projeto de Lei, na forma em que se encontra.

É o parecer.

THIAGO CARVALHO DOTTORE

Presidente

ADRIANO JOSÉ NUNES

Relator

NAIM WASHINGTON DE SOUZA SIMÃO

Membro